

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL
CÂMPUS PORTO ALEGRE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**

**DIRETRIZES PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**

**Porto Alegre
2012**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO SUL
CÂMPUS PORTO ALEGRE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**

**DIRETRIZES PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS**

Manual de diretrizes para orientação ao trabalho de conclusão do curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais do IFRS Câmpus Porto Alegre, elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso e complementar às normas brasileiras de Informação e Documentação elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**Porto Alegre
2012**

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 OBJETIVO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	5
3 PARTICULARIDADES NA REALIZAÇÃO DO TCC	6
4 TEMA DO TRABALHO	8
5 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR	9
6 ACOMPANHAMENTO DO TCC	11
7 AVALIAÇÃO	13
8 DISPOSIÇÕES GERAIS	15
APÊNDICE A – TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO	16
APÊNDICE B – ATA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO II	18
ANEXO A – QUADRO DE ASSUNTOS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	19

1 APRESENTAÇÃO

O presente manual visa orientar os discentes e docentes do curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais desta instituição quanto aos procedimentos referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

Por meio deste, o aluno deverá demonstrar de forma autônoma, articulada e criativa, o conjunto de experiências realizadas no decorrer de sua formação acadêmica e profissional, concentrando seus interesses de estudo em uma das áreas de atuação do curso apresentadas neste manual.

Este manual está formatado de acordo com a norma NBR 14724 – Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação, terceira edição de 17 de março de 2011, válida a partir de 17 de abril de 2011.

2 OBJETIVO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Consolidar, explicitando capacidade de análise, reflexão e crítica, estudo constituído por uma síntese explicativa contextualizada de alternativas de solução face aos dilemas enfrentados pela(s) organização(ões) estudada(s).

3 PARTICULARIDADES NA REALIZAÇÃO DO TCC

Para a realização do TCC, o aluno deverá ratificar escolha realizada na disciplina Trabalho de Conclusão I (TCC I), em uma subárea de atuação específica do Curso: Estudos Organizacionais, Finanças, Economia, Análise de Cenários e Marketing, Produção, Sistemas e Gestão de Pessoas. Ao término do TCC I, o aluno deverá preencher formulário específico (Apêndice A – Termo de Aceite de Orientação) e entregá-lo ao professor da disciplina Trabalho de Conclusão II, na data estipulada no Cronograma desta.

O TCC é uma atividade de ensino de caráter prático-aplicativo a ser realizada individualmente.

Do ponto de vista dos seus **atributos**, e na condição de atividade de ensino de caráter prático-aplicativo, ou seja, comprometida com a formação profissional do aluno, **o TCC deve apresentar as seguintes condições básicas**: a) definição da situação-problema, incluindo justificativa e questão de pesquisa, bem como dos objetivos geral e específicos; b) desenvolvimento de um breve referencial teórico e especificação dos procedimentos metodológicos, articulando-os de forma justificada e coerente; c) caracterização da organização em estudo; e, tendo por culminância, a elaboração de sínteses de caráter explicativo e/ou formulada em termos de uma apresentação de alternativas de solução tendo por foco os dilemas atualmente enfrentados pela(s) organização(ões) em estudo, sobretudo aquelas de menor porte.

Do ponto de vista **formal**, o relatório de atividades deve atender as condições e normas estabelecidas pelas Normas Técnicas para elaboração de trabalhos científicos formuladas pela ABNT. O TCC se completa com a apresentação escrita e exposição oral do Trabalho de Conclusão do Curso perante uma banca examinadora, da qual fazem parte o professor orientador, e dois professores convidados ou, quando for o caso, por um representante da organização implicada na atividade (substituindo um dos professores convidados).

A coordenação das atividades vinculadas ao TCC de cada aluno será realizada pelo respectivo professor orientador. Com efeito, os alunos matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão II deverão apresentar ao seu respectivo professor orientador, na primeira reunião de acompanhamento e em caráter de obrigatoriedade, o projeto elaborado e aprovado na Disciplina Trabalho de

Conclusão I, devendo, no que tange aos prazos, adequar-se ao cronograma estabelecido para a atividade.

A participação da Coordenação do Curso (responsável pela Disciplina Trabalho de Conclusão II), na consecução desta atividade é necessária, sobretudo, para assegurar uma adequada distribuição, entre os docentes, da demanda por orientação. Cabe-lhe, ainda, coordenar a realização das bancas, tomando por referência o cronograma estabelecido para a atividade.

4 TEMA DO TRABALHO

O tema do trabalho a ser desenvolvido pelo aluno deverá relacionar-se com pelo menos duas disciplinas cursadas e de caráter obrigatório-optativo, devendo tal escolha ser submetida à apreciação do Professor Orientador.

Quaisquer alterações, sejam elas relativas à área de atuação, seja ao tema do trabalho a ser realizado, deverão ser formalmente justificadas e aprovadas pelo Professor Orientador, mediante a apresentação de um novo Projeto de TCC sem decurso de prazo, em termos do cronograma fixado para a atividade.

A Coordenação do Curso fornecerá ao aluno, sempre que solicitado, uma carta de apresentação dirigida ao responsável pelo acompanhamento da atividade na organização onde será desenvolvido o trabalho de pesquisa.

O início oficial em termos da realização do TCC só terá lugar após o aluno ter sido matriculado na disciplina Trabalho de Conclusão II e ter sido efetuada a entrega, ao professor responsável por esta disciplina, conforme prazo estabelecido no Cronograma das Atividades do TCC, do formulário específico devidamente assinado pelo Professor Orientador e pelo aluno.

Os alunos que forem alertados pelo Professor Orientador, sempre com a devida antecedência, de que o seu TCC está em desacordo com as Diretrizes Gerais do TCC, deverão imediatamente revisá-lo à luz destas, sob pena de serem apontados como inabilitados ou em condição de insuficiência face aos requisitos da atividade. Na ausência de tais condições, a entrada em Banca Examinadora poderá ser admitida, desde que o(s) aluno(s) implicado(s) apresente uma declaração formal assumindo inteira responsabilidade pela realização do referido ato.

5 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

São atribuições do professor orientador:

- Explicar e dirimir possíveis dúvidas quanto às seguintes exigências relativas ao TCC: qualidade e aspectos formais requeridos de um trabalho acadêmico; prazos a serem obedecidos; constituição da Banca Examinadora, referindo, desde logo, a importância de poder contar com a presença, sempre que possível, de um representante da Organização onde o aluno realizou a sua pesquisa de campo.

- Colaborar e interagir com os professores responsáveis pelas disciplinas Trabalho de Conclusão I e II, visando assegurar os meios de que o aluno necessita para consecução dos objetivos do TCC.

- Analisar a viabilidade, relevância e premência em realizar o estudo proposto por seu orientando junto à organização escolhida e para quem destinará sua contribuição em termos de aplicação prática dos resultados.

- Assegurar-se de que o aluno sob sua orientação está realizando contatos sistemáticos com a organização aonde realiza o seu estudo, seja por meio de telefonemas, e-mail ou por meio de visitas e, em especial, durante as reuniões de acompanhamento do TCC, conforme fixado no cronograma da atividade.

- Avaliar, com base no desempenho acadêmico e por meio de entrevista pessoal, as condições evidenciadas pelo aluno no que tange ao potencial requerido para desenvolver e alcançar o objetivo a que ele se propõe. Simultaneamente a isso, cabe-lhe indicar fontes bibliográficas que oportunizem ao aluno o desenvolvimento de um referencial teórico conforme exigido pela natureza e amplitude do objeto de estudo.

- Verificar se o aluno está imprimindo um caráter pessoal ao trabalho que vem realizando na Organização escolhida, estabelecendo contatos com o(s) responsável(veis).

- Alertar o aluno, com a devida antecedência, quando porventura, no decurso da atividade, vier a descumprir as Diretrizes Gerais do TCC.

- Zelar para que o aluno cumpra, com atenta responsabilidade, os compromissos definidos em seu cronograma de trabalho, e cujas datas-limite deverão adequar-se ao Cronograma Geral do TCC, a ser publicado semestralmente.

- Participar, na condição de Presidente, da BANCA EXAMINADORA do TCC, tendo assegurado o direito de voto, podendo, segundo as circunstâncias, arguir o

examinando no decurso dos atos formais de defesa do referido trabalho. Na composição da Banca, sugere-se que seja dada preferência a um professor vinculado à área de atuação em que o aluno realizou o seu TCC.

- Estimular o aluno à elaboração e publicação de trabalhos resultantes do TCC em periódicos técnico-científicos, congressos, seminários e/ou similares.

- Encaminhar ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) o projeto de pesquisa do aluno se mesmo envolver pesquisa em seres humanos, antes de iniciar coleta de dados.

Em casos excepcionais, o aluno poderá convidar, sempre e somente com base em entendimentos anteriormente estabelecidos com a Coordenação de Curso, um Professor Orientador vinculado a outro campus do IFRS, reconhecidamente habilitado a efetuar a orientação sobre o tema do TCC, o qual deverá manifestar-se, por escrito (documento este a ser entregue à Coordenação do Curso), dentro dos prazos rigorosamente estabelecidos pelo cronograma geral do TCC.

6 ACOMPANHAMENTO DO TCC

A organização e a supervisão relativas ao Cronograma Geral do TCC ficarão sob a responsabilidade da Coordenação de Curso e dos professores responsáveis pelas disciplinas Trabalho de Conclusão I e II.

Caberá ao professor responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão I efetuar, em condições de equidade, a distribuição da atividade de orientação do TCC junto ao Corpo Docente, agindo de modo a privilegiar o entendimento mútuo e melhor garantir aos alunos as condições necessárias para a realização, com êxito e em obediência às normas superiores, desta importante etapa de sua formação acadêmica e profissional.

O número máximo de alunos a serem orientados por cada professor não poderá ser superior a quatro.

Os formulários especificados nas Diretrizes Gerais do TCC deverão ser entregues ao professor responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão II, conforme estabelecido no Cronograma Geral do TCC. É de responsabilidade única e exclusiva do aluno a iniciativa de solicitar a(s) assinatura(s) exigidas em cada um dos respectivos formulários, bem como o respeito aos prazos estabelecidos no Cronograma Geral para cada um dos casos, sob pena de ter suspensa a realização de seu TCC.

O descumprimento das datas-limite previstas para a consecução de cada uma das atividades registradas no CRONOGRAMA ou, ainda, a ocorrência de preenchimento incompleto ou inadequado dos respectivos formulários, tais como a falta de dados relativos à matrícula, assinatura do Orientador, entre outros, podem trazer como consequência a reprovação na Disciplina Trabalho de Conclusão II.

Os procedimentos relativos à entrega do Trabalho de Conclusão do Curso, além de atenderem ao prazo estritamente definido no Cronograma do TCC, ocorrerão conforme indicado nos subitens a seguir:

- Caberá ao aluno providenciar e efetuar a entrega das cópias, devidamente protocoladas, respectivamente, ao Professor Orientador, ao professor convidado, membro da Banca Examinadora, e ao representante da organização na qual o aluno realizou o seu estudo. Uma vez estabelecida a data de apresentação em Banca Examinadora, o aluno retirará junto a Coordenação do Curso, mediante prévia

solicitação, o ofício por meio do qual formaliza o convite para que o representante da organização se faça presente à sessão de apresentação do trabalho.

- O trabalho a ser avaliado deverá utilizar, na versão impressa, um editor de texto, em papel branco, formato A-4, seguindo formatação especificada pelas Normas Técnicas elaboradas pela ABNT.

- O TCC, em sua versão impressa destinada à Banca Avaliadora, deverá receber uma encadernação do TIPO ESPIRAL.

- O TCC a ser depositado na Biblioteca deverá ter duas cópias: a) uma impressa, nas normas da ABNT, encadernado em Brochura (cor azul marinho com legendas de capa douradas) e, b) uma cópia magnética (exclusivamente em CD); tais cópias deverão estar acompanhadas do formulário específico (Apresentação do TCC), revisado pelo Professor Orientador, comprovando, por meio deste ato, que o aluno encaminhou o trabalho final às instâncias competentes para fins de avaliação, medida a ser efetivada após a colhida a assinatura do professor orientador do estudado.

- Caberá ao aluno preencher o “Termo de Autorização” efetuando a disponibilização do estudo na Biblioteca do IFRS Câmpus Porto Alegre.

7 AVALIAÇÃO

A avaliação do trabalho, ao término da disciplina Trabalho de Conclusão II, será feita por uma Banca Examinadora, constituída pelo Professor Orientador do TCC, a quem caberá a Presidência dos trabalhos, por um professor convidado, integrante do Corpo Docente do Câmpus Porto Alegre ou, ainda, de outro Câmpus do IFRS ou de outra IES, de notório saber no tema abordado em cada uma das áreas de atuação acima especificadas, e um representante da organização *sobre e na* qual o trabalho do aluno foi realizado (na ausência deste, poderá atuar como avaliador mais um profesor). A definição da data e horário de sua realização ocorrerá conforme Cronograma Geral do TCC.

Integram o processo de avaliação, além do exame prévio realizado pelo membro convidado sobre aspectos de conteúdo e forma, a realização de uma exposição oral, pelo aluno, dando especial ênfase aos aspectos mais marcantes do seu aprendizado: constatações, conhecimentos e experiência adquiridos, além dos questionamentos a que se viu exposto no período de realização do TCC.

O conceito final será definido em comum acordo, restrito aos componentes da Banca Examinadora, em ato contíguo à apresentação do TCC, sem a presença do aluno e demais assistentes. Logo após, o referido conceito será comunicado, em público, ao aluno pelo Presidente da Banca Examinadora.

É aconselhável que, em formulário específico, conforme Apêndice B (referente à Avaliação Final), destinado ao registro do conceito, haja um item *Comentário*, a ser preenchido pela Banca Examinadora, momento em que se justifica o conceito atribuído ao aluno na referida atividade. Neste ato, será atribuído ao examinando, conforme previsto no Plano Pedagógico do Curso, um dentre os seguintes conceitos: A, B ou C, quando aprovados, e o conceito D, em caso de reprovação. Deste modo, os alunos que não atingirem, no mínimo, o conceito C na avaliação realizada pela Banca Examinadora, serão considerados reprovados, devendo recomeçar e realizar, integralmente, todas as etapas previstas para a realização do TCC. O conceito final fica condicionado a entrega do TCC em sua versão final.

O conceito obtido pelo aluno deverá ser registrado em formulário próprio e no corpo do trabalho em página apropriada.

A duração prevista para a realização do exame do aluno, pela Banca, não deverá ultrapassar cinquenta minutos, assim distribuídos: vinte minutos destinados à exposição oral pelo aluno; vinte minutos para a arguição da Banca; e dez minutos finais assegurando ao aluno o direito de resposta sobre proposições e questionamentos emitidos pelo(s) membro(s) avaliador(es).

Os alunos que desistirem do TCC deverão cancelar, imediatamente, a sua matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão II, obedecendo criteriosamente o prazo indicado no Calendário Acadêmico do Câmpus Porto Alegre do IFRS. Os alunos desistentes deverão reiniciar integralmente o processo com base nas Diretrizes do TCC em outro semestre.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

O Professor Orientador, juntamente com a Coordenação do Curso, serão os responsáveis pelo efetivo acompanhamento do desempenho do aluno durante a realização do TCC, podendo recorrer, sempre que necessário, ao Colegiado do Curso.

O professor responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão II será, preferencialmente, o professor que ocupar a Coordenação do Curso.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvidos o Colegiado do Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE).

APÊNDICE A – TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO**- DADOS GERAIS -**

TURMA (ANO/SEMESTRE VIGENTE): ____/____

NOME DO ALUNO:

MATRÍCULA:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE(S):

- PROJETO -

PROFESSOR ORIENTADOR:

AREA DE ATUAÇÃO (assinale com um X):

 Estudos Organizacionais Finanças Economia, Análise de Cenários e Marketing Produção Sistemas Gestão de Pessoas

TEMA OU TÍTULO:

- LOCAL DE REALIZAÇÃO DO TCC -

NOME DA ORGANIZAÇÃO:

RAMO DE ATIVIDADE:

RESP. PELO ACOMPANHAMENTO DO ALUNO (Nome e cargo):

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE(S):

Assinatura do Resp. na Organização

Assinatura do Aluno

OBS.: O Professor Orientador somente concordará com a orientação do aluno, após a assinatura do responsável pelo acompanhamento do aluno na Organização.

CONCORDÂNCIA DO ORIENTADOR

Aceito orientar este aluno.

Assinatura do Orientador

COORDENAÇÃO DO CURSO

Recebido em ____ / ____ / ____.

Assinatura Coordenador

.....
RECIBO – TERMO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Recebi o termo de aceite de orientação do TCC II de
..... às do dia
.....

Assinatura Coordenador do Curso

APÊNDICE B – ATA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO II

ANO/SEMESTRE: ____ / ____

ALUNO	
NOME:	MATRÍCULA:
ÁREA DE ATUAÇÃO:	
TRABALHO	
TÍTULO DO TRABALHO:	
ORGANIZAÇÃO(ÇÕES) PESQUISADAS::	
BANCA EXAMINADORA	
PROF. ORIENTADOR:	_____
	ASSINATURA
CONVIDADO 1:	_____
	ASSINATURA
CONVIDADO 2:	_____
	ASSINATURA
APRECIÇÃO FINAL	
Trabalho apresentado em banca, onde o aluno foi:	
() Aprovado com conceito _____	
() Reprovado	
Data da apresentação: ____/____/____	
Comentários:	

OBS: A BANCA EXAMINADORA deverá sempre preencher a data da apresentação e o tópico COMENTÁRIOS, justificando o CONCEITO que atribuiu ao aluno.

ANEXO A – QUADRO DE ASSUNTOS PARA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

Subáreas/ Assuntos	Estudos Organizacionais	Finanças	Economia, Análise de Cenários e Marketing	Produção	Sistemas	Gestão de Pessoas
Empreendedorismo/ Novos Negócios	<ul style="list-style-type: none"> • Empresas Familiares • Famílias Empresárias • Formas de empreender • Plano de Negócios • Incubadoras 	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de investimento • Análise do retorno do investimento • Fontes de financiamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Inovação • Análise de mercado 	<ul style="list-style-type: none"> • Inovação/ P&D • Gestão de Qualidade • Métodos e Processos 	<ul style="list-style-type: none"> • Padronização de processos • SIG • Sistemas Integrados de Gestão (ERP) 	<ul style="list-style-type: none"> • Perfil do empreendedorismo • Intraempreendedorismo
Gestão de Pequenas e Médias Empresas	<ul style="list-style-type: none"> • Internacionalização • Estratégias organizacionais • Análise de cadeias de valor • Formas de empreender • Diagnóstico Organizacional 	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Financeiro • Gestão de Custos • Estudos de viabilidade financeira • Análise da situação econômico-financeira 	<ul style="list-style-type: none"> • Canais de distribuição (comercialização) • Formação de preços • Lançamento de novos produtos • Gestão Comercial • Análise de Mercado • Marketing Estratégico (segmentação/ posicionamento) • Comportamento do Consumidor 	<ul style="list-style-type: none"> • Logística empresarial • Gestão da Cadeia de Suprimentos • Custo de Produção • Gestão de qualidade • Produtividade • Gestão de compras 	<ul style="list-style-type: none"> • Padronização de processos • Sistema de Informações Gerenciais • Sistemas de Relacionamento com clientes • Processo Decisório • E-commerce 	<ul style="list-style-type: none"> • Carreiras • Sistemas de Remuneração • Gestão de equipes • Higiene e Segurança do Trabalho • Diagnósticos Organizacionais (Clima e Cultura) • Processo Sucessório • Gestão por Competências
Tecnologia/ Inovação	<ul style="list-style-type: none"> • Incubadora • Plano de Negócios • Difusão da Inovação 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de retorno de investimentos • Estudos dos “Angels” 	<ul style="list-style-type: none"> • Pesquisa de Marketing • E-business • Novas formas de comunicação e promoção • Novos produtos 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação de novas tecnologias • Pesquisa e Desenvolvimento de novos produtos 	<ul style="list-style-type: none"> • E-business 	<ul style="list-style-type: none"> • RH Eletrônico • Aprendizado Tecnológico

(Continuação)

Subáreas/ Assuntos	Estudos Organizacionais	Finanças	Economia, Análise de Cenários e Marketing	Produção	Sistemas	Gestão de Pessoas
Responsabilidade Sócio-Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de risco • Relações com a comunidade • Indicadores de sustentabilidade 	<ul style="list-style-type: none"> • Custo ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> • Marketing Verde • Comunicação durante a crise 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão de Qualidade • Produção Mais Limpa • Logística Reversa • Eficiência energética • Gestão da Sustentabilidade 	<ul style="list-style-type: none"> • TI Verde 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão da Diversidade • Voluntariado Empresarial • Balanço Social • Educação ambiental na empresa
Arranjos Produtivos	<ul style="list-style-type: none"> • Competitividade • Estudos de formação dos APL • Políticas públicas • Redes de cooperação • Estratégias de Internacionalização • Consórcios empresariais 	<ul style="list-style-type: none"> • Fontes de financiamento • Custeio em arranjos 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de produtos e serviços • Cooperação • Coordenação de interesses no APL • Análise de mercado 	<ul style="list-style-type: none"> • Cadeias produtivas • Compras integradas • Estratégias de P&D 	<ul style="list-style-type: none"> • Pólos Tecnológicos 	<ul style="list-style-type: none"> • Aprendizagem organizacional • Desenvolvimento de competências • Formação de Mão de obra • Novas formas de organização do trabalho
Economia Solidária	<ul style="list-style-type: none"> • Empreendedorismo Solidário • Políticas públicas 	<ul style="list-style-type: none"> • Fontes de financiamentos 	<ul style="list-style-type: none"> • Redes de Cooperação Solidárias 	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologias Sociais • Cadeias produtivas solidárias 	<ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Novas formas de organização do trabalho • Autogestão • Educação para Economia Solidária